MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL
N.º 149/2026

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2026/2027

---------- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, ----------

--------- Faz público que, em cumprimento do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e da deliberação da Câmara Municipal n.º 608/2026, de 13 de novembro, que o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de trinta bolsas de estudo para o ano letivo 2026/2027, por parte de estudantes do ensino superior, decorre de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2026. ----------

---------- Para o efeito, os interessados poderão candidatar-se através do preenchimento de formulário disponível no Portal da Educação em https://educacao.cm-peniche.pt/, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos: ----------

---------- a) Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, comprovativo da residência no concelho de Peniche há, pelo menos, três anos, com indicação da composição do agregado familiar; ----------

---------- b) Comprovativo da composição do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira; ----------

---------- c) Certificado de habilitações do ensino secundário, com indicação da respetiva classificação final do curso (média de conclusão do ensino secundário), para os candidatos que apresentam candidatura pela primeira vez; ----------

---------- d) Certificado de matrícula e inscrição no ensino superior para o ano letivo 2026/2027, com especificação do curso e do ano curricular a frequentar;----------

---------- e) Declaração ou certificado emitido pelo estabelecimento de ensino superior comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior, para os candidatos que já frequentavam o ensino superior; ----------

---------- f) Comprovativo de entrega da declaração modelo 3 de I.R.S. relativa ao ano de 2025, referentes a todos os elementos do agregado familiar abrangidos pela obrigação declarativa; ---

---------- g) Demonstração de liquidação do I.R.S. relativa ao ano de 2025, disponibilizada online pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referente aos elementos do agregado familiar

MUNICÍPIO DE PENICHE

abrangidos pela(s) declaração(ões) apresentada(s); ----------

---------- h) No caso em que o contribuinte esteja dispensado de apresentação da declaração de I.R.S., em sua substituição deverá entregar uma declaração anual de rendimentos relativa ao ano de 2025, referente a todos os elementos do agregado familiar. ----------

---------- i) Outro(s) documento(s), designadamente comprovativo da atribuição de bolsa de estudo pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) ou de outros apoios concedidos para o mesmo fim, com indicação do respetivo montante, quando aplicável. ----------

---------- A instrução da candidatura não dispensa a leitura do regulamento. ----------

---------- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. ----------

---------- E eu, Josseléne Nunes Teodoro , Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, o subscrevi. ----------

---------- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 20 de novembro de 2026. ----------

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

Certidão de Afixação n.º 80/2026
Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.
23-11-2026

Clara Fernandes
Técnica Superior
Centro de Serviços Integrados e Modernização
Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social

AC